



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

Ofício nº 228/2021

Miracatu 14 de maio de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Com nossos cordiais cumprimentos vimos através do presente em atenção ao Requerimento nº 46/2021 de autoria do nobre Vereador José Luiz Herculano da Silva, encaminhar as informações prestadas pelo Diretor do Departamento de Saúde.

Na oportunidade renovamos protestos de estima e consideração.


VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Miracatu-SP

*informações sobre atendimento
e equipamentos odontológicos na
UBS de Pedro Barros*

Protocolo nº 580/21
Ana Paula Batista dos Santos
Assistente Legislativo 21/05/21
RG 27 493 619-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Departamento Municipal de Saúde
Área Técnica de Saúde Bucal

Odontologia  Miracatu

Miracatu, 12 de maio de 2021.

Ofício nº 10 / 21

Em resposta à CI 365 datada de 28/04/2021, que encaminha requerimento 46/2021 de autoria do vereador José Luiz Herculano da Silva que trata de informação sobre previsão de início de atendimento odontológico na Unidade de Saúde da Família de Musácea / Pedro Barros, informamos que atualmente existem 3 cargos vagos de cirurgião dentista da Estratégia de Saúde da Família, carga horária 40 horas no quadro funcional da Prefeitura; que existe concurso vigente até 2022, porém todos os candidatos aprovados para o referido cargo já foram convocados, havendo várias desistências, até que foi convocado o último classificado para assumir e repor a vaga aberta na Unidade de Saúde da Família de Santa Rita.

Esclarecemos que não há possibilidade de remanejamento de profissionais para que o atendimento na unidade de Pedro Barros seja iniciado haja vista que a equipe municipal de saúde bucal que atua na UBS Dr. Manoel Perez Bazan, que em tese poderia ser remanejada, encontra-se com deficit de 2 profissionais por ocasião de aposentadoria dos profissionais, além de prestar assistência para todo o município, com exceção das áreas de abrangência das Estratégias de Saúde da Família de Oliveira Barros e de Santa Rita.

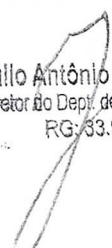
Informamos ainda que atendendo à Lei Complementar nº 173/2020, que trata do enfrentamento à Covid-19, em seu artigo 8º inciso V, não é permitido neste momento aumento de despesa de pessoal dos entes federados através de concurso público.

Sem mais,

Atenciosamente,



Dr. Severino Florêncio Neto
Coordenação de Saúde Bucal


Júlio Antônio Soares Coelho
Diretor do Dept. de Saúde de Miracatu
RG: 33.935.586-4

Ilmº Senhor
Julio Antonio Soares Coelho
DD. Diretor do Departamento de Saúde

